



EDITAL Nº 002/2022 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO
E ADMINISTRATIVO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na Diretoria de Projetos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Projetos do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O presente Edital tem a validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Serão ofertada 1 (uma) vaga, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação, para atuação na Diretoria de Projetos do Instituto Metrópole Digital, ou em virtude de necessidade em outra Diretoria do IMD. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

- 2.1.1. **1 (uma) vaga + cadastro reserva** para atuação em Apoio Administrativo a Projetos na Diretoria de Projetos do IMD.

- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas de acordo



com a necessidade do setor.

- 2.3. O valor das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no Anexo I deste edital.
- 2.4. A previsão de duração da bolsa é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada semestralmente a critério da chefia do setor.
- 2.5. A permanência do discente na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer às vagas, o(a) candidato(a) deverá:
- 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste edital.
 - 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
 - 3.1.3. Ter aptidão para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas estão listadas na tabela do Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **03 até 07 de junho de 2022** e deverão ser efetuadas pelo(a) discente através de formulário disponível em <https://forms.gle/qdsp9CypbfeWJvfH6>. Devem ser anexados os seguintes documentos:



- 4.1.1. Currículo (com anexos que comprovem os cursos e experiências citadas);
 - 4.1.2. Atestado de matrícula de **curso de graduação na UFRN** do semestre atual (não confundir com “Declaração de Vínculo”);
 - 4.1.3. Histórico acadêmico do curso de graduação em andamento.
- 4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Projetos do IMD.
- 5.2. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas: homologação das inscrições, análise curricular e entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa, de acordo com o item 4.1.
- 5.4. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no Anexo I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.5. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas de forma presencial em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) por correio eletrônico (*e-mail*), fornecido no ato da inscrição.
- 5.6. Serão convocados(as) até 10 candidatos(as) por vaga para realização de entrevista.



6. DO RESULTADO

- 6.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada de acordo com as notas alcançadas na análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.2 O resultado da análise curricular será divulgado na data provável de 09 de julho de 2022, no site do IMD imd.ufrn.br/portal.
- 6.3. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao(à) discente, na seguinte ordem:
- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - b) que possuir a maior idade.
- 6.4. O resultado final com a classificação será divulgado **na data provável de 13 de junho de 2022**, no site do IMD imd.ufrn.br/portal.
- 6.5. No caso do cadastro reserva, os(as) discentes classificados(as) serão chamados(as) mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Natal, 03 de junho de 2022

Jair Cavalcanti Leite
Matrícula SIAPE Nº 1149392
Diretor de Projetos



ANEXO I - ATIVIDADES E REQUISITOS ESPECÍFICOS

ÁREA: Apoio Administrativo a Projetos
VALOR DA BOLSA: R\$ 600,00
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação na UFRN. • Ser proativo(a), ter bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. • Ter disponibilidade preferencialmente para o turno vespertino para desenvolver as atividades em escala presencial.
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • Ter conhecimentos e/ou experiências em sistemas de gerenciamento de projetos.
ATIVIDADES: • Apoio administrativo em gerenciamento de projetos; • Contribuir com as atividades relacionadas à Diretoria de Projetos do IMD.